



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais vem retificar o Edital de Processo Licitatório nº. 034/2016, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO JEQUITIBÁ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA GUAY; LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E LOTEAMENTO ROSÁLIA, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Dar nova redação aos seguintes itens:

Lote 1

Item 1

Onde se lê:

AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).

Leia-se:

AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE O PORTO DE AREIA E A SEDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI: 40 (QUARENTA) QUILOMETROS).

Item 3

Onde se lê:

PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE.

Leia-se:

PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A PEDREIRA E A SEDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI: 70 (SETENTA) QUILOMETROS.

Item 8

Onde se lê:

TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM

Leia-se:

TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE- PA1, MACHO/FÊMEA, DN 800 MM

Lote 2

Item 1

Onde se lê:

AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).

Leia-se:

AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE O PORTO DE AREIA E A SEDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI: 40 (QUARENTA) QUILOMETROS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Item 3

Onde se lê:

PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE.

Leia-se:

PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A PEDREIRA E A SEDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI: 70 (SETENTA) QUILOMETROS.

Lote 3

Item 1

Onde se lê:

AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).

Leia-se:

AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE O PORTO DE AREIA E A SEDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI: 40 (QUARENTA) QUILOMETROS).

Item 3

Onde se lê:

PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE.

Leia-se:

PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE. DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A PEDREIRA E A SEDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI: 70 (SETENTA) QUILOMETROS.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém o prazo anteriormente estabelecido.

Ibaíti, Paraná, de 19 de Julho de 2016.

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal